FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026



Signatory of:

PRI Principles for Responsible Investment

BPI GESTÃO DE ATIVOS

Grupo CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO 3

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 12

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 15

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 17

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026 19

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA 31

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES

Tipo de Fundo:	Fundo aberto de obrigações
Data de Início:	24 de maio de 2022
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos de obrigações, visando uma valorização real do capital a médio prazo, consentânea com o risco normalmente associado a esse tipo de ativos.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP ; www.activobank7.pt; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O primeiro semestre de 2026 evidenciou, de forma particularmente expressiva, a rapidez com que a geopolítica pode redefinir o rumo dos mercados financeiros. Nos primeiros meses do ano, os principais mercados acionistas internacionais prolongaram a tendência ascendente registada no final de 2025, com vários índices a atingirem sucessivos máximos históricos. Este enquadramento foi, contudo, abruptamente interrompido pela escalada do conflito entre o Irão e os EUA, relembrando que a geopolítica continua a ser um fator capaz de redefinir narrativas num curto espaço de tempo. A forte subida dos preços do petróleo reacendeu receios de um cenário de estagflação, pressionando os mercados acionistas, conduzindo à subida das yields soberanas e levando os investidores a reverem as expectativas quanto à inflação e à política monetária. Em paralelo, o setor tecnológico registou uma correção significativa, particularmente no segmento de software, refletindo uma reavaliação das expectativas associadas à Inteligência Artificial após o lançamento de novas ferramentas que intensificaram a concorrência no setor.

A celebração de um acordo de cessar-fogo entre o Irão e os EUA alterou novamente a narrativa dos mercados. A rápida correção dos preços da energia contribuiu para reduzir os receios em torno da inflação e do crescimento económico, impulsionando uma recuperação expressiva dos mercados acionistas e obrigacionistas e permitindo que o semestre terminasse num enquadramento mais favorável.

No plano da política monetária, os principais bancos centrais mantiveram uma orientação globalmente restritiva. O Banco Central Europeu e o Banco do Japão avançaram com novas subidas das taxas diretoras, enquanto, nos EUA, a primeira reunião presidida Kevin Warsh como Chairman da Reserva Federal, foi interpretada pelos mercados como reforçando o compromisso da instituição com a estabilidade de preços, ainda que sem alterações imediatas das taxas de juro.

Distribuição dos ativos do fundo em 30-06-2026



Liquidez 8% Obrigações 92%

Principais Títulos em Carteira	
European Union 2.75% 04.02.33	9,5%
European Investment Bank 2.75% 16.01.34	8,0%
Bundesrepub. Deutschland 2.5% 15.02.35	5,5%
Bundesrepub. Deutschland 2.6% 15.05.41	5,5%
Candriam Sust Money Market Euro-V Eur Acc	2,6%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.
A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 30.06.2026

Subscrição Inicial	25 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais			
Comissões:			
Subscrição	0%	**Gestão**	0,930%
Resgate	0%	**Depositário**	0,070%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2026, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	**Número de Colaboradores*****	**Montante**
Total	53	1.523.560 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	5	48.500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	223.035 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	287.495 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	39	964.529 €

Remunerações variáveis	**Número de Colaboradores*****	**Montante**
Total	50	1.375.787 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal		
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	4	186.547 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	318.154 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	38	871.086 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que aufiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.
Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 30 de junho de 2026.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2026.

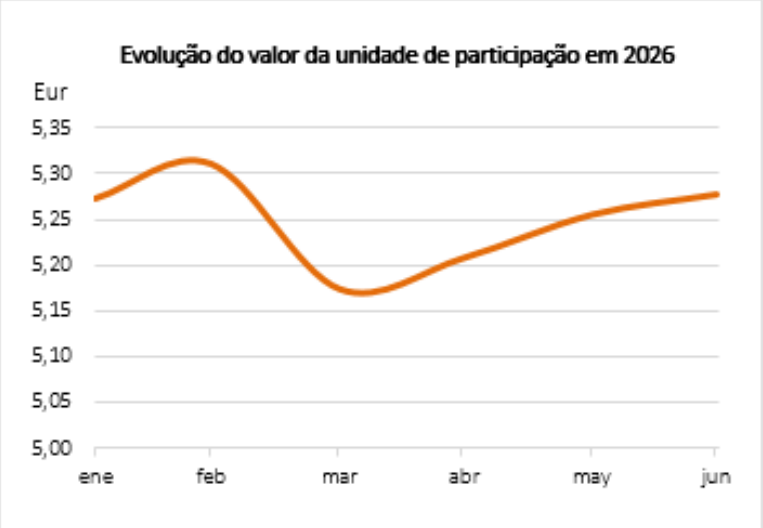
*** A 30 de junho de 2026 a Sociedade Gestora tinha um total de 45 de colaboradores efetivos, excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco (Classe R)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2022	-	-	-
2023	6,32%	4,29%	3
2024	3,40%	10,15%	5
2025	2,13%	3,11%	3

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2026	
1 Ano	1,7%
3 Anos	3,8%
5 Anos	-
Desde o início	1,3%



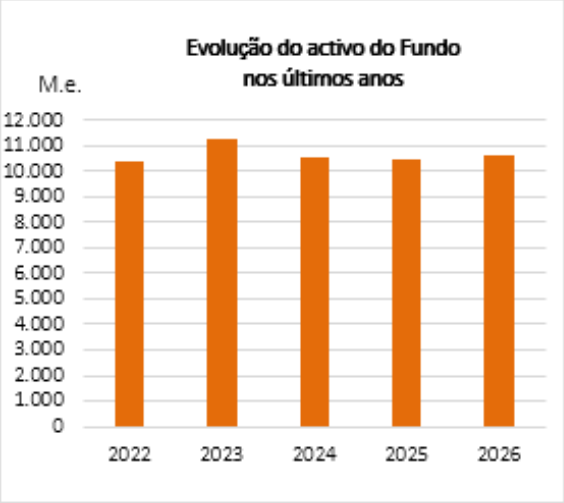


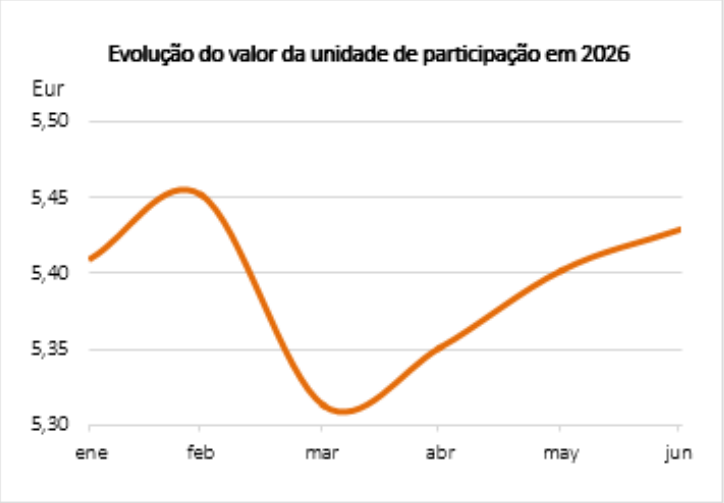
Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rendibilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Rentabilidade e Risco (Classe M)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2022	-	-	-
2023	6,32%	4,29%	3
2024	4,08%	10,15%	5
2025	2,81%	3,13%	3

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2026	
1 Ano	2,4%
3 Anos	4,5%
5 Anos	-
Desde o início	2,0%





Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rendibilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

	30/06/2026	31/12/2025
Valores Mobiliários	20 484 563	20 832 788
Saldos Bancários	292 215	240 467
Outros Ativos	262 757	380 801
Total Dos Ativos	**21 039 535**	**21 454 056**
Passivo	18 426	21 678
Valor Líquido de Inventário	**21 021 109**	**21 432 378**

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

Descrição dos Títulos	Preço de Aquisição	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	19 918 886	19 942 726	262 757	20 205 484	97,39%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
OIC domiciliados Estado membro UE	538 022	541 837	-	541 837	2,61%
TOTAL	**20 456 908**	**20 484 563**	**262 757**	**20 747 320**	

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
OIC domiciliados Estado membro UE	538 022	-
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	9 438 990	10 308 715
TOTAL	**9 977 012**	**10 308 715**

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *Compliance* e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela Sociedade Gestora para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a Sociedade Gestora considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Finantial Times Interactive Data, o ISMA – International *Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;

2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:

   - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;

   - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;

ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:

1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;

2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

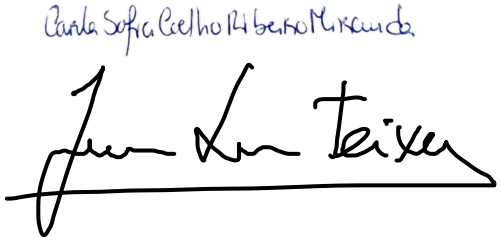
Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a indicar.

Eventos Subsequentes

Nada a indicar.

Lisboa, 31 de agosto de 2026



2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(valores em Euro)

Data: 30.06.2026

ATIVO

Código	Designação	30.06.2026 Bruto	Mv	mv/P	Líquido	31.12.2025 Líquido
	Outros Ativos					
32	Activos Fixos Tangíveis das SIM	-	-	-	-	-
33	Activos Intangiveis das SIM	-	-	-	-	-
	Total de Outros Ativos das SIM	-	-	-	-	-
	Carteira de Títulos					
21	Obrigações	19 918 886	109 995	(86 155)	19 942 726	20 832 788
22	Acções	-	-	-	-	-
23	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-
24	Unidades de Participação	538 022	3 815	-	541 837	-
25	Direitos	-	-	-	-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	-
	Total da Carteira de Títulos	20 456 908	113 810	(86 155)	20 484 563	20 832 788
	Outros Activos					
31	Outros Activos da Carteira	-	-	-	-	-
	Total de Outros Ativos	-	-	-	-	-
	Terceiros					
411 + ... + 419	Contas de Devedores	-	-	-	-	-
	Total dos Valores a Receber	-	-	-	-	-
	Disponibilidades					
11	Caixa	-	-	-	-	-
12	Depósitos à Ordem	292 215	-	-	292 215	240 467
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso	-	-	-	-	-
14	Certificados de Depósito	-	-	-	-	-
18	Outros Meios Monetários	-	-	-	-	-
	Total Disponibilidades	292 215	-	-	292 215	240 467
	Acréscimos e diferimentos					
51	Acréscimos de Proveitos	262 757	-	-	262 757	380 801
52	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-	-
59	Contas Transitórias Activas	-	-	-	-	-
	Total de Acréscimos e Diferimentos Activos	262 757			262 757	380 801
	TOTAL DO ATIVO	21 011 880	113 810	(86 155)	21 039 535	21 454 056
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe R				1 974 833	2 092 448
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe M				1 952 361	1 951 310

PASSIVO

Código	Designação	Períodos 30.06.2026	31.12.2025
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	19 635 971	20 218 793
62	Variações Patrimoniais	99 743	126 870
64	Resultados Transitados	1 086 715	581 777
65	Resultados Distribuídos	-	-
66	Resultado Líquido do Exercicio	198 680	504 938
67	Dividendos Antecipados das SIM	-	-
	Total do Capital do OIC	21 021 109	21 432 378
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos	-	-
	Total das Provisões Acumuladas	-	-
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar aos Participantes	1 500	2 050
422	Rendimentos a Pagar aos Participantes	-	-
423	Comissões a Pagar	14 052	14 991
424 +... + 429	Outras Contas de Credores	255	242
43+12	Empréstimos Obtidos	-	-
44	Pessoal	-	-
46	Acionistas	-	-
	Total dos Valores a Pagar	15 807	17 283
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	2 619	4 395
56	Receitas com Proveito Diferido	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-
59	Contas Transitórias Passivas	-	-
	Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos	2 619	4 395
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	21 039 535	21 454 056
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe R	5,2779	5,2362
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe M	5,4284	5,3687

Pedro José Bonacel

(valores em Euro)

Data: 30.06.2026

DIREITOS SOBRE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 30.06.2026	31.12.2025
	Operações Cambiais		
911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-
915	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações sobre Cotações		
934	Opções	-	-
935	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
944	Valores cedidos em garantia	-	-
945	Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-
	TOTAL DOS DIREITOS	-	-
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 30.06.2026	31.12.2025
	Operações Cambiais		
911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-
915	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações sobre Cotações		
934	Opções	-	-
935	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Compromissos de Terceiros		
941	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
942	Valores cedidos em garantia	-	-
943	Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-
	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	-	-
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-

Pedro José Moreira

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(valores em Euro)

Data: 30.06.2026

CUSTOS E PERDAS

Código	Designação	Períodos 30.06.2026	Períodos 30.06.2025
	Custos e Perdas Correntes		
	Juros e Custos Equiparados		
711+714+717+718	de Operações Correntes	-	12
712+713	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
719	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Comissões e Taxas		
722+723	De carteira de Títulos e Outros Activos	-	47
724+...+728	Outras Operações Correntes	73 450	75 113
729	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Perdas em Operações Financeiras		
731+738	outras Operações Correntes	-	-
732+733	Na Carteira de títulos e Outros Activo	69 171	2 594 599
739	Em Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Impostos		
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	-	-
7412+7422	Impostos Indirectos	5 045	8 177
7418+7428	Outros Impostos	-	-
	Provisões do Exercico		
751	Provisões para encargos	-	-
77	Outros Custos e Perdas Correntes	1 358	2 855
	Total dos Custos e Perdas Correntes (A)	149 024	2 680 803
79	Outros Custos e Perdas SIM	-	-
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)	-	-
	Custos e Perdas Eventuais		
781	Valores Incobráveis	-	-
782	Perdas Extraordinárias	-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	-	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	-	-
63	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	-
66	**Resultado Líquido do Período (se > 0)**	198 680	282 792
	TOTAL	347 705	2 963 595

PROVEITOS E GANHOS

Código	Designação	Períodos 30.06.2026	Períodos 30.06.2025
	Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Proveitos Equiparados		
812+813	da carteira de Títulos e Outros Activos	347 684	363 020
811+814+817+818	Outros Operações Correntes	7	1
819	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Rendimento de Títulos		
822+...+824+825	De carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
829	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Ganhos em Operações Financeiras		
832+833	Na Carteira de títulos e Outros Activos	-	2 600 334
831+837+838	Outras Operações Correntes	-	-
839	Em Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Reposição e Anulação de Provisões		
85	Provisões para encargos	-	-
87	Outros proveitos e Ganhos Correntes	13	168
	Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	347 705	2 963 523
89	Outros proveitos e Ganhos das SIM	-	-
	Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)	-	-
	Proveitos e Ganhos Eventuais		
881	Recuperação de Incobráveis	-	-
882	Ganhos Extraordinários	-	-
883	Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores	-	72
888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	-	-
	Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	-	72
66	**Resultado Líquido do Período (se < 0)**	-	-
	TOTAL	347 705	2 963 595

(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	278 513	368 708	F-E	Resultados Eventuais	-	72
8*9-7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	-	-	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	203 725	290 969
B-A	Resultados Correntes	198 681	282 720	B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultado Liquido do periodo	198 680	282 792

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(valores em Euro) **Data: 30.06.2026**

Discriminação dos Fluxos	30.06.2026	30.06.2025
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos	**289 463**	**261 615**
Subscrição de unidades de participação	289 463	261 615
Pagamentos	**(899 962)**	**(1 569 767)**
Resgates de unidades de participação	(899 962)	(1 569 767)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	**(610 499)**	**(1 308 152)**
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos	**10 721 807**	**14 118 427**
Vendas de títulos e outros ativos da carteira	10 308 715	13 420 287
Reembolsos de títulos e outros ativos da carteira	-	-
Rendimentos de títulos e outros ativos da carteira	-	-
Resgates de unidades de participação noutros OIC	-	-
Juros e proveitos similares	413 078	598 364
Outros recebimentos relacionados com a carteira	13	99 776
Pagamentos	**(9 977 012)**	**(13 039 747)**
Compras de títulos e outros ativos da carteira	(9 438 990)	(12 866 707)
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	(538 022)	-
Comissões de bolsa suportadas	-	-
Juros e custos similares	-	(172 869)
Comissões de corretagem	-	-
Outras comissões e taxas	-	-
Outros pagamentos com a carteira de títulos	-	(171)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	**744 795**	**1 078 680**
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos	**-**	**-**
Operações cambiais	-	-
Operações sobre cotações	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida	-	-
Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas	-	-
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Outras comissões	-	-
Operações de taxa de juro	-	-
Pagamentos	**-**	**-**
Operações cambiais	-	-
Operações de taxa de juro	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga	-	-
Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas	-	-
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Comissões em contratos de opções	-	-
Operações sobre cotações	-	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas	**-**	**-**
Operações de gestão corrente		
Recebimentos	**7**	**1**
Juros de depósitos bancários	7	1
Pagamentos	**(82 111)**	**(83 983)**
Juros de disponibilidades e empréstimos	-	(12)
Comissão de gestão	(29 682)	(61 096)
Comissão de depósito	(7 399)	(7 442)
Impostos e taxas	(45 030)	(10 833)
Outros pagamentos com operações de gestão corrente	(1)	(4 600)
Juros devedores de depósitos bancários	-	-
Fluxo das operações de gestão corrente	**(82 104)**	**(83 982)**
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período	52 192	(313 454)
Efeitos das Diferenças de Cambio	(444)	-
Disponibilidades no Início do Período	240 467	46 136
Disponibilidades no Fim do Período	292 215	(267 318)

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Impacto Clima Obrigações – Fundo de Investimento Aberto de Obrigações (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, de 2 de maio de 2022, tendo iniciado a sua atividade em 24 de maio de 2022. É um fundo aberto flexível, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objetivo a realização de investimentos sustentáveis.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O património do OIC é representado por valores mobiliários que representam direitos de conteúdo idêntico, sem valor nominal, a uma fração daquele património que se designam unidades de participação. As unidades de participação são nominativas e adotam a forma escritural, sendo admitido o seu fracionamento para efeitos de subscrição, resgate ou reembolso.

O OIC emite unidades de participação em duas classes diferentes:

A classe R, constituída a 01 de junho de 2022 com um valor inicial de 5 euros.

A classe M, constituída a 01 de junho de 2022 com um valor inicial de 5 euros.

Durante o período findo em 30 de junho de 2026, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2025	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Resultados do Exercício	30.06.2026
Valor base	20 218 793	273 952	(856 774)	-	-	19 635 971
Diferença p/valor Base	126 870	15 511	(42 638)	-	-	99 743
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	581 777	-	-	504 938	-	1 086 715
Resultados do período	504 938	-	-	(504 938)	198 680	198 680
Total	**21 432 378**	**289 463**	**(899 412)**	**-**	**198 680**	**21 021 109**
Classe R						
Nº de Unidades participação	2 092 448	43 164	(160 780)	-	-	1 974 833
Valor Unidade participação	5,2362	5,2391	5,2382			5,2779
Classe M						
Nº de Unidades participação	1 951 310	11 626	(10 575)	-	-	1 952 361
Valor Unidade participação	5,3687	5,3999	5,3940			5,4284

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

CLASSE M

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2026	30/06/2026	5,4284	10 598 158	1 952 361
	31/03/2026	5,3127	10 372 319	1 952 361
Ano 2025	31/12/2025	5,3687	10 475 953	1 951 310
	30/09/2025	5,3500	10 235 292	1 913 131
	30/06/2025	5,3025	10 123 982	1 909 281
	31/03/2025	5,0971	11 147 829	2 187 076
Ano 2024	31/12/2024	5,2220	10 524 529	2 015 433
	30/09/2024	5,1875	10 365 373	1 998 132
	30/06/2024	5,0044	9 706 375	1 939 568
	31/03/2024	5,0270	11 276 930	2 243 263

CLASSE R

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2026	30/06/2026	5,2779	10 422 951	1 974 833
	31/03/2026	5,1736	10 458 596	2 021 530
Ano 2025	31/12/2025	5,2362	10 956 425	2 092 448
	30/09/2025	5,2262	10 697 353	2 046 885
	30/06/2025	5,1893	10 818 688	2 084 810
	31/03/2025	5,1998	9 927 965	1 909 281
Ano 2024	31/12/2024	5,1271	11 442 169	2 231 702
	30/09/2024	5,1071	2 388 058	468 092
	30/06/2024	4,9297	2 105 827	427 171
	31/03/2024	4,9600	2 090 989	421 567

Em 30 de junho de 2026, o número de participantes por escalão tinha a seguinte composição:

Escalões	Nº participantes
UPS >= 25%	2
10% <= Ups < 25%	1
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	31
Ups < 0.5%	1 489
TOTAL	1 523

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2026, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
- Obrigações diversas						
BN.VOLKSBANK WIEN AG 3.625% 09.09.31 CALL	298 854	1 115	-	299 969	8 760	308 728
BN.VONOVIA SE 5% 23.11.30 CALL	106 893	-	(770)	106 123	3 000	109 123
BN.BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND 2.6% 15.05.41	1 132 263	17 761	-	1 150 024	4 050	1 154 074
BN.BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND 2.5% 15.02.35	1 137 279	15 017	-	1 152 296	10 908	1 163 204
BN.COMMERZBANK AG 3.625% 14.01.32 CALL	199 538	1 657	-	201 195	3 317	204 512
BN.ADIF ALTA VELOCIDAD 3.9% 30.04.33	412 359	2 563	-	414 922	2 607	417 529
BN.BANKINTER SA 3.75% 02.06.34 CALL	198 854	490	-	199 344	575	199 919
BN.UNICAJA BANCO SA 3.75% 26.06.33 CALL	199 040	658	-	199 698	82	199 780
BN.EUROPEAN INVESTMENT BANK 2.75% 16.01.34	1 641 139	16 723	-	1 657 861	20 873	1 678 734
BN.ELECTRICITE DE FRANCE SA 4.75% 12.10.34 CALL	317 988	3 621	-	321 609	10 190	331 799
BN.BNP PARIBAS 4.25% 13.04.31 CALL	203 355	2 705	-	206 060	1 816	207 876
BN.CARREFOUR SA 4.375% 14.11.31 CALL	210 349	-	(1 810)	208 539	5 466	214 005
BN.UNIBAIL-RODAMCO-WESTFLD 4.125% 11.12.30 CALL	203 165	2 517	-	205 682	4 543	210 225
BN.COVIVIO HOTELS SACA 4.125% 23.05.33 CALL	202 054	-	(746)	201 308	859	202 167
BN.ELECTRICITE DE FRANCE SA 4.125% 17.06.31 CALL	309 249	645	-	309 894	441	310 335
BN.CREDIT AGRICOLE SA 3.5% 26.09.34	199 418	-	(2 251)	197 167	5 312	202 479
BN.CARREFOUR SA 3.75% 24.05.33 CALL	299 028	1 262	-	300 290	1 140	301 430
BN.BPCE SFH - SOCIETE DE FI 3.25% 26.06.35	199 966	-	(1 762)	198 204	71	198 275
BN.UNICREDIT SPA 4.6% 14.02.30 CALL	255 916	3 523	-	259 439	4 285	263 724
BN.BANCO BPM SPA 4.875% 17.01.30 CALL	313 678	-	(2 316)	311 363	6 571	317 934
BN.ING GROEP NV 2.5% 15.11.30	195 806	-	(1 595)	194 211	3 110	197 321
BN.ORSTED A/S 3.25% 13.09.31 CALL	396 298	-	(1 176)	395 122	10 329	405 451
BN.ABN AMRO BANK NV 4.25% 21.02.30	206 186	745	-	206 931	3 004	209 935
BN.EDP FINANCE BV 3.875% 11.03.30 CALL	206 904	-	(2 445)	204 459	2 357	206 816
BN.IBERDROLA FINANZAS SAU 3.375% 22.11.32 CALL	100 709	-	(331)	100 378	2 034	102 412
BN.MEDIOBANCA DI CRED FIN 4.625% 07.02.29 CALL	205 050	-	(724)	204 326	3 624	207 950
BN.INTESA SANPAOLO SPA 5.625% 08.03.33	172 106	-	(4 294)	167 812	2 635	170 447
BN.BANCO DE SABADELL SA 5% 07.06.29 CALL	311 540	-	(830)	310 710	945	311 655
BN.MIZUHO FINANCIAL GROUP 4.608% 28.08.30	262 146	495	-	262 641	9 658	272 299
BN.CESKA SPORITELNA AS 5.737% 08.03.28 CALL	315 016	-	(9 501)	305 516	5 375	310 891
BN.EDP SERVICIOS FIN ESP SA 4.375% 04.04.32 CALL	305 161	8 821	-	313 982	3 128	317 110
BN.TELEFONICA EMISIONES SAU 4.183% 21.11.33 CALL	202 927	1 873	-	204 800	5 065	209 865
BN.VESTAS WIND SYSTEMS A/S 4.125% 15.06.31 CALL	305 469	3 200	-	308 669	509	309 177
BN.ENEL FINANCE INTL NV 3.875% 23.01.35 CALL	202 622	-	(405)	202 217	3 355	205 572
BN.REN FINANCE BV 3.5% 27.02.32 CALL	399 362	2 732	-	402 094	4 718	406 812
BN.AP MOLLER-MAERSK A/S 3.75% 05.03.32 CALL	103 155	-	(1 627)	101 528	1 202	102 730
BN.FLUTTER TREASURY DAC 5% 29.04.29 CALL	285 257	-	(4 585)	280 672	2 865	283 536
BN.US BANCORP 4.009% 21.05.32 CALL	411 689	-	(1 635)	410 054	1 757	411 811
BN.EQUINIX EU 2 FINANCING C 3.65% 03.09.33 CALL	99 774	-	(499)	99 275	3 000	102 275
BN.DIGITAL DUTCH FINCO BV 3.875% 13.09.33 CALL	202 480	-	(3 991)	198 489	6 158	204 647
BN.BANK MILLENNIUM SA 5.308% 25.09.29 CALL	104 931	-	(1 126)	103 806	4 043	107 848

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
BN.SERVICIOS MEDIO AMBIENTE 3.715% 08.10.31 CALL	301 810	-	(2 451)	299 360	8 092	307 451
BN.PROLOGIS INTL FUND II 3.7% 07.10.34 CALL	200 360	-	(1 811)	198 549	5 393	203 942
BN.GETLINK SE 4.125% 15.04.30 CALL	302 438	2 212	-	304 650	2 578	307 228
BN.VOLKSWAGEN FINANCIAL SER 3.25% 19.05.27	200 002	537	-	200 539	748	201 287
BN.BANCO DE SABADELL SA 3.5% 27.05.31 CALL	404 528	-	(1 744)	402 784	1 304	404 088
BN.HEATHROW FUNDING LTD 3.875% 16.01.36 CALL	196 717	866	-	197 583	3 503	201 086
BN.INMOBILIARIA COLONIAL SO 3.25% 22.01.30 CALL	301 663	-	(3 417)	298 247	4 247	302 494
BN.UNITED UTILITIES WAT FIN 3.5% 27.02.33 CALL	295 453	1 280	-	296 733	3 538	300 271
BN.PKO BANK POLSKI SA 3.625% 30.06.31 CALL	200 476	-	(190)	200 286	-	200 286
BN.CA AUTOBANK SPA IE 2.75% 07.07.28 CALL	99 824	-	(335)	99 489	2 697	102 186
BN.AL SYDBANK 3% 11.12.29 CALL	331 324	-	(3 192)	328 132	5 452	333 584
BN.ASN BANK NV 3.375% 27.10.32	398 040	-	(5 562)	392 478	9 099	401 577
BN.ING GROEP NV 2.875% 10.11.30 CALL	199 508	-	(2 138)	197 370	3 655	201 025
BN.SMURFIT KAPPA TREASURY 3.489% 24.11.31 CALL	100 000	-	(260)	99 741	2 084	101 824
BN.PIRAEUS BANK SA 3.375% 02.12.31 CALL	159 992	-	(1 050)	158 942	3 107	162 049
BN.DANSKE BANK A/S 3.375% 02.12.33 CALL	198 606	-	(595)	198 011	3 884	201 895
BN.COLONIAL SFL SOCIMI 3.875% 08.04.31 CALL	99 572	1 510	-	101 082	881	101 963
BN.LLOYDS BANKING GROUP PLC 3.625% 13.05.33 CALL	99 424	794	-	100 218	477	100 695
BN.DNB BANK ASA 3.625% 28.05.32 CALL	199 812	2 432	-	202 244	655	202 899
	17 324 520	97 753	(67 161)	17 355 112	235 131	17 590 243
- Out.Fundos Públicos Equiparados						
BN.EUROPEAN UNION 1.25% 04.02.43	384 482	6 748	-	391 231	2 804	394 035
BN.EUROPEAN UNION 2.625% 04.02.48	214 040	5 494	-	219 533	2 822	222 355
BN.EUROPEAN UNION 2.75% 04.02.33	1 995 844	-	(18 994)	1 976 850	22 000	1 998 850
	2 594 366	12 242	(18 994)	2 587 614	27 626	2 615 240
2. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
- OIC domiciliados Estado membro UE						
CANDRIAM SUST MONEY MARKET EURO-V EUR ACC	538 022	3 815	-	541 837	-	541 837
	538 022	3 815	-	541 837	-	541 837
TOTAL	20 456 908	113 810	(86 155)	20 484 563	262 757	20 747 320

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2026 foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2025	Aumentos	Reduções	30.06.2026
Depósitos à ordem	240 467	11 010 832	10 959 085	292 215
TOTAL	240 467	11 010 832	10 959 085	292 215

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica "Juros e custos equiparados", atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.
No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;

iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;

iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base no preço que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Esse preço é procurado em sistemas internacionais de informação de cotações, tais como, o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, o preço pode ser obtido junto de "market makers" da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações;

v) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço do mercado onde se encontrarem admitidas à negociação; e

vi) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas "Ganhos ou perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

O OIC está isento de comissão de resgate.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da Sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, a comissão de gestão da Classe R é de 0,930% ao ano e da Classe M é de 0,300% ao ano e reverte a favor das seguintes entidades:

- Relativamente às unidades de participação da Classe R colocadas pelo Banco BPI: 70% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BPI reverte a favor do Banco BPI.
- Relativamente às unidades de participação da Categoria R colocadas pelo Banco BEST: 55% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BEST reverte a favor do Banco BEST.
- O remanescente reverte a favor da Sociedade Gestora.
- A sua liquidação é efetuada com uma periodicidade mensal.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,070% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do período, respetivamente.

j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 19%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, dos períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n. º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2026, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	484 823	-	-	-	-	484 823
de 1 a 3 anos	409 414	-	-	-	-	409 414
de 3 a 5 anos	2 229 688	-	-	-	-	2 229 688
de 5 a 7 anos	5 750 066	-	-	-	-	5 750 066
mais de 7 anos	6 472 342	-	-	-	-	6 472 342

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2026, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euros)

Ações e valores similares	Montante (Euros)	Extra-patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Unidades de participação	541 837	-	-	541 837

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 30 de junho de 2026.

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

Descrição	Perda Potencial no Inicio do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	357 956	1,67%	428 114	2,04%
Carteira sem Derivados	357 956	1,67%	428 114	2,04%

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2026 apresentam a seguinte composição:

	Classe M		Classe R	
Custos	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão				
Componente Fixa	15 621	0,07%	48 977	0,23%
Comissão de Depósito	3 645	0,02%	3 686	0,02%
Taxa de Supervisão	757	0,00%	765	0,00%
Outras comissões	-	0,00%	-	0,00%
Custos de Auditoria	495	0,00%	500	0,00%
Custos Research	42	0,00%	41	0,00%
Outros custos correntes	141	0,00%	138	0,00%
Total	20 700		54 108	
Percentagem de custos imputados	-	0,10%	-	0,26%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

Contas de terceiros

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Terceiros Passivo		
Resgates a pagar aos participantes	1 500	2 050
Comissões a pagar		
Entidade Gestora	4 980	11 293
Entidade Depositária	1 204	1 271
Entidade Colocadora	6 458	-
Taxas de despesas CMVM	252	257
Despesas de auditoria	377	647
Despesas de research	7	426
Despesas de sustentabilidade	-	1 097
Outras Contas de Credores		
Imposto Selo	1 028	242
Total	15 807	17 283

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Impacto Clima Obrigações - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações ("Fundo"), gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("BPI Gestão de Ativos" ou "Sociedade Gestora"), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2026 (que evidencia um total do ativo de 21.039.535 euros e um valor do Fundo de 21.021.109 euros, incluindo um resultado líquido de 198.680 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Impacto Clima Obrigações - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações em 30 de junho de 2026 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ISO 22301 Business Continuity Management CERTIFIED
ISO/IEC 27001 Information Security Management CERTIFIED
ISO/IEC 27701 Privacy Information Management CERTIFIED

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2026. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

PA

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 31 de agosto de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220


BPI
GESTÃO DE ATIVOS
Grupo CaixaBank